

PORTARIA Nº 932, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, conforme segue:

Setembro/2016

| Período | Fiscal | Telefone |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 01/09/2016 a 03/09/2016 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 99971-4706 |
| 04/09/2016 | Wesley da Costa Souto | (065) 99971-4706 |
| 05/09/2016 a 10/09/2016 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 99971-4706 |
| 11/09/2016 | Wesley da Costa Souto | (065) 99971-4706 |
| 12/09/2016 a 17/09/2016 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 99971-4706 |
| 18/09/2016 | Wesley da Costa Souto | (065) 99971-4706 |
| 19/09/2016 a 24/09/2016 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 99971-4706 |
| 25/09/2016 | Wesley da Costa Souto | (065) 99971-4706 |
| 26/09/2016 a 30/09/2016 | Carlos Henrique Raimundo de Oliveira | (065) 99971-4706 |

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Luciane Bertinato Copetti
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publique-se e Cumpra-se